



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 16/2026
b) Licitação Nrº : 15/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 24/03/2026
e) Objeto Homologado : Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10.
f) Processo Adm Nrº : 16/2026

10.302.0017.2.027. - Serviços de Órtese e Prótese

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: F. ALMANSA CASSIN OTICA LTDA - CNPJ: 30.957.931/0001-43
Valor Total do Fornecedor: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

| Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | 90.03.01.038 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00 | | Unidad | 100 | R\$ 155,00 | R\$ 15.500,00 |
| 2 | 90.03.01.037 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00 | | Unidad | 100 | R\$ 125,00 | R\$ 12.500,00 |
| 3 | 90.03.01.036 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/- 10,00 | | Unidad | 100 | R\$ 450,00 | R\$ 45.000,00 |
| 4 | 90.03.01.030 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 CIL 3,00 AD 1-4 | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 5 | 90.03.01.031 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 2,00 AD 1-4 | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 6 | 90.03.01.032 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 3,00 AD 1-4 | | Unidad | 100 | R\$ 96,00 | R\$ 9.600,00 |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | | | | | |
|----|--|--|--------|-----|------------|---------------|
| 7 | 90.03.01.033 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 2,00 AD 1-4 | | Unidad | 100 | R\$ 102,00 | R\$ 10.200,00 |
| 8 | 90.03.01.034 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 3,00 AD 1-4 | | Unidad | 100 | R\$ 107,00 | R\$ 10.700,00 |
| 9 | 90.03.01.035 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00 | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 10 | 90.03.01.019 - Armação Comum + Lente Oftalmica Policarbonato Monofocal Esférico acima de +/- 6,25. | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 11 | 90.03.01.016 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00 | | Unidad | 100 | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 12 | 90.03.01.017 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00 | | Unidad | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 13 | 90.03.01.018 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6 | | Unidad | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 14 | 90.03.01.020 - Armação Comum + Lente Oftalmica Monofocal acima de +/- 10,00 | | Unidad | 100 | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 15 | 90.03.01.021 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 | | Unidad | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 16 | 90.03.01.022 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 | | Unidad | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 17 | 90.03.01.023 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 | | Unidad | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 18 | 90.03.01.024 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00 ACIMA DE +/- 6,25 | | Unidad | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 19 | 90.03.01.025 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 20 | 90.03.01.026 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 | | Unidad | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 21 | 90.03.01.027 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 | | Unidad | 100 | R\$ 145,00 | R\$ 14.500,00 |
| 22 | 90.03.01.028 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL POLICILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25 | | Unidad | 100 | R\$ 145,00 | R\$ 14.500,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

Agente de Contratação
Maria Victoria Aparecida Santos



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA nº12/2025

Campo Mourão, 24 de março de 2026.

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM**

